



(Proc. nº 15.798)

RESOLUÇÃO Nº 300, DE 04 DE MARÇO DE 1985

Institui o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o Plenário, na Sessão Extraordinária de 19 de março de 1985, PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º É instituído o Diploma de Reconhecimento, a ser concedido a entidades que tenham prestado relevante serviço ao Município.

§ 1º A concessão regula-se pelas normas regimentais - relativas a projetos de concessão de títulos honoríficos.

§ 2º A votação do projeto será pública.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de março de mil novecentos e oitenta e cinco (04-03-1985).


TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS,
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de março de mil novecentos e oitenta e cinco (04-03-1985).


DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo